

A Executada apresentou Petição em 10/12/2021 no ID 8932528 requerendo o parcelamento do seu débito em 04 (quatro) parcelas, o que foi acordado pela Advocacia Geral da União conforme as suas condições indicadas nas Petições (ID 8945871, de 17/02/2022) e (ID 8946316 com Anexos, de 21/02/2022).

Em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho exarado pelo Eminent Relator no ID 9219204, a Coordenadoria de Registro e Informações e Processuais informou que todas as parcelas referentes ao débito principal, bem como as referentes aos honorários advocatícios, devidas pela Executada, encontram-se plenamente quitadas, atualizadas com os devidos acréscimos legais, conforme id 922529.

Instada a se manifestar, a União conferiu quitação à dívida e o cancelamento das eventuais restrições perante o CADIN, cadastros de proteção ao crédito e/ou outros sistemas (renajud), realizadas em decorrência da dívida objeto destes autos.(id 9241261).

À Secretaria Judiciária, para: i) dar baixa em eventual inscrição do CADIN, cadastros de proteção ao crédito e/ou outros sistemas (renajud) que tenha sido efetivada em razão da obrigação de que cuidam os autos; e ii) verificar eventual lançamento de ASE em decorrência do débito adimplido; Devendo a Secretária certificar nos autos o cancelamento das medidas restritivas eventualmente existentes em face da parte executada.

Do exposto, EXTINGO a execução, nos termos do art. 924, II, do CPC, com o consequente afastamento de quaisquer medidas restritivas eventualmente persistentes em face da parte executada.

Publique-se.

Intime-se.

Dê-se ciência à Advocacia Geral da União.

Após o trânsito em julgado, archive-se, com as cautelas de estilo, inclusive com eventual revisão de atuação e/ou mudança de classe.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Jurista LAURO COIMBRA MARTINS

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 180, DE 17/05/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor dos autos SEI [0002322-23.2020.6.08.8000](#) e [0001292-45.2023.6.08.8000](#), RESOLVE

ALTERAR a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde deste TRE/ES, instituído pelo Ato nº 29, publicado no DJE-ES em 03.02.2016, alterado pelo Ato nº 238, publicado no DJE-ES em 28.05.2020, da seguinte forma:

I - DISPENSANDO a Excelentíssima Dra. Heloísa Cariello, Coordenadora do referido Comitê, em razão do término de seu biênio como integrante efetiva deste TRE-ES - Classe dos Juizes de Direito.

II - DESIGNANDO a Excelentíssima Dra. Isabella Rossi Naumann Chaves, integrante efetiva deste TRE-ES - Classe dos Juizes de Direito, como Coordenadora do referido Comitê.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE